



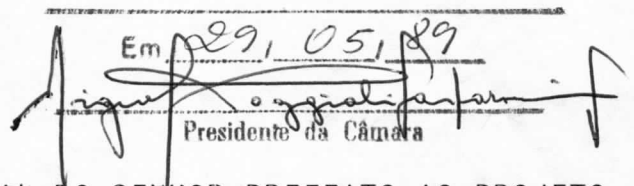
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-032/89, em 29 de maio de 1989.

Exm^o.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade

Em 29, 05, 89

Presidente da Câmara

REF.: VETO PARCIAL DO SENHOR PREFEITO AO PROJETO DE LEI Nº 19/89, de 16.05.89, QUE "DISPÕE" SOBRE A REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

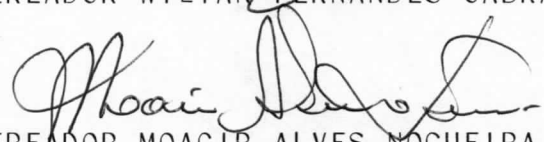
Senhor Presidente:

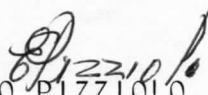
Os Vereadores abaixo assinado requerem, na forma regimental, com referência ao projeto em evidência, a expedição de correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo, solicitando-lhe que, por gentileza, informe-nos sobre o prazo que considera oportuno e viável para o artigo 3º do projeto de lei nº 19/89.

Atenciosamente,

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL - Presidente


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA - Titular


VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO - Titular